Folha de Londrina
Publicidade Legal
Edicão Digital
Londrina, 06 de outubro de 2026
Acesse também pelo link:
https://www.folhadelondrina.com.br/PUBLICIDADE-LEGAL?page=1

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PRVIAS S.A.

CNPJ/MF N°. 59.196.897/0001-13 - NIRE Nº. 41300331006 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de agosto de 2026, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Wyclif, nº. 111, 13º Andar, Salas 1301/1312, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-450, Londrina/PR. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Aditivo ao Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"), firmado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("ANTT"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo, deliberaram aprovar, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para padronização da periodicidade da Notificação de Compensação do Desconto de Usuário Frequente (DUF), tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1° do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Londrina/PR, 28 de agosto de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros: (1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(3)** Josiane Carvalho de Almeida. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digitai ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digitai ICP Brasil.* JUCEPAR. Certifico o Registro em 23/09/2026 sob nº 20265110637. Protocolo: 265110637de 23/09/2026. Makeli Ronkoski - Secretária Geral.

D4Sign 01a10d8b-6a1c-7e50-9733-aef6973126f1 - Para confirmar assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 10º, §2. Brasil

PRVIAS SA 28 08 26 - RCA - 14h00 2x6 digital pdf

Código do documento 01a10d8b-6a1c-7e50-9733-aef6973126f1

Assinaturas

EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Oct 2026, 16:30:10
Documento 01a10d8b-6a1c-7e50-9733-aef6973126f1 **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T16:30:10-03:00

05 Oct 2026, 16:30:40
Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T16:30:40-03:00

05 Oct 2026, 16:49:54
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195 **Assinou** Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 187.32.34.193 (187-032-034-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 47486). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195. - DATE_ATOM: 2026-10-05T16:49:54-03:00

Hash do documento original
(SHA256):9bae5a86cd47634e2a5028fe64c90c8f25fce24e0a9544d8d045d3536be430ce
(SHA512):9260da9eef69d082a1b55d3e1c70961ddbd0ece7428d49af612f8074e93d33c8f727d66ed068845e458e96456f2203f438ac26ec85ef8e6deb148d14cdadd9a8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.